



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (MESTRADO) – UFOP
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOCENTE DO PPGE

Mariana, 06 de dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO 005/2018.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições - de acordo com o Regimento do Programa e a Resolução CEPE/UFOP N° 7.464 de 2018 - considerando o Documento de Área - Educação (38) CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) em vigor, e diante da necessidade de estabelecer a Política de Avaliação e Acompanhamento dos (as) Docentes do Programa

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros titulares da Comissão de Avaliação Docente, os (as) seguintes membros, observando o Regimento do PPGE e as legislações expressas na Resolução PPGE nº003/2018:

§1º Profa. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, representante da Linha 1.

§2º Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira, representante da Linha 2.

§3º Prof. Dr. Daniel Abud Seabra Matos, representante da Linha 3.

§4º Raphael Ribeiro Machado, representante discente (Doutorado - turma 2019).

§5º Karine Votikoske Roncete, representante discente (Doutorado - turma 2019).

Art. 2º O relatório parcial de avaliação docente deverá ser apresentado até o dia 30 de julho de 2019.

Art. 3º A Comissão de Avaliação terá seu mandato até o dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Prof.ª Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,
Presidente do Colegiado do PPGE.